



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.929

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 144
Data: 11 / 12 / 19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, solicitou exoneração do cargo comissionado de Gerente junto aquela Diretoria em 02/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.231.910-7, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** da **Diretoria de Gestão e Planejamento do SUS da Secretaria Municipal de Saúde**, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito